

OBJETIVO: realizar os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização de cursos de Qualificação Social e Profissional, em execução pelo IDEP/PA - Contrato Administrativo nº 071/2022/SEASTER

PORTARIA Nº 1058/2023 – SEASTER– PROCESSO Nº 2023/ 860779

SERVIDOR: ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MATRÍCULA: 599620/1

ORIGEM: BELEM/PA DESTINO: Santarém/PA. Nº DIARIAS:1 E ½ (UMA E MEIA) U.O: 43101

OBJETIVO: participar do evento intitulado "ONU e Amazônia: parceria para o desenvolvimento sustentável" que ocorrerá no dia 02.08.2023 na cidade de Santarém/PA

Protocolo: 971084

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1022 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) FISCAL: ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Matrícula nº. 321220/1, lotado(a) na GERENCIA DE TRANSPORTES - GT, para atuar como Fiscal Titular do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 1/2023 do Contrato Administrativo nº 29/2022, celebrado com a SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, cujo Objeto trata do fornecimento de combustível desta SEASTER para a SETUR, mediante a descentralização de créditos orçamentários, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 25 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1070/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/365348

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 01/08/2023, a Função Gratificada símbolo FG-4 do servidor MARIO BATISTA MOURA, matrícula nº 3218821/ 1, ocupante do cargo de Artífice De Manutenção;

II – DESIGNAR, a contar de 01/08/2023, a Função Gratificada símbolo FG-4 ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 3228886/ 1, ocupante do cargo de Servente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1050/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Atendendo solicitação do Processo: 2023/696441

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA 915/2023 de 06/07/2023, Férias dos servidores abaixo: Em virtude da grande necessidade de trabalho que a Secretaria se encontra, solicitamos a remoção das férias dos servidores abaixo, para um momento mais oportuno, que venhamos a marcar.

Matrícula: 3212777/1 - HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO, período de 01/08/2023 a 30/08/2023

Matrícula: 5967268/1 – CAROLINA FLEXA DA SILVA, período de 10/08/2023 a 08/09/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de julho de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 970840

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 778 de 03 de agosto 2023

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277, de 03 de fevereiro de 2023 e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;

Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

Resolve:

Homologar, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 1º Quadrimestre referente ao período de 16/01/2023 a 15/05/2023 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

Informar a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 03 de Agosto de 2023

Protocolo: 970747

PORTARIA nº. 777 de 04 de agosto de 2023

O presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

PAE: 2023/845971

Conforme Memorando nº 122- GAB de 26 de julho de 2023

R esolve:

Designar, os Servidores abaixo:

Nome	Função SIC		Cargo
Marcelino Ladislau da Silva	Responsável SIC	Responde SIC	Monitor
Raimundo Valter Soares da Rocha	Responsável SIC	Responde SIC Eventual	Administrador
Neuza Pereira da Silva	Autoridade de Gerenciamento	Responde só reclamação SIC	Téc. Em contabilidade
Nicolas Augustus André Nazareth	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só recurso de 1ª Instância SIC	Gerente I
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior	Gestor Máximo do Órgão	Responde só recurso de 2ª Instância SIC	Presidente-FASEPA

Para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências do responsável pelas solicitações de acesso a informação, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

A contar da data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Presidente da FASEPA

Protocolo: 971090

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrí- cula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
230	JEFFERSON CRISTIANO SOUZA DA SILVA	5931359/ 2	Monitor	UASE II Ananindeua	03.08.2020	05.08.2023

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 970916